

## Município de Nova Santa Rosa Joia do Costa



### O Presente em 06/09/2012, Edição nº 3423 **DECRETO N.º 2966/2012**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1483/2012 de 05 de setembro de 2012,

### DECRETA

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município - exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP, E SERV, PUBLICO

08.03 – DEPARTAMENTO DE SERV. RODOVIÁRIO

08.03.26.782.0015.1018 – PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS

40000000000 - Despesas de Capital 44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente R\$ 84.000,00

### TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....

R\$ 84.000,00

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1°, item I da Lei n° 4.320/64.

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.031.0001.1001 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO PREDIO DO LEGISLATIVO

400000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

1001 - Rec. do Tesouro( Descentralizado) Exer.Cor. R\$ 23.000,00

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2001 - MANUT, DAS ATIV, LEGISLATIVAS E PARLAMENTARES

300000000000 - Despesas Correntes

310000000000 - Pessoal e Encargos Socias

319000000000 - Aplicações Diretas

319011000000 - Vencimento e Vantagens fixas- Pessoal Civil

1001 - Rec. do Tesouro( Descentralizado) Exer.Cor. R\$ 50.000,00

400000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449052000000 - Equipamento e Material Permanente

1001 - Rec. do Tesouro( Descentralizado) Exer.Cor. R\$ 11.000,00



# Município de Nova Santa Rosa Joia do Costa



## TOTAL DA REDUÇÃO.....

R\$

84.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA para o Exercício de 2012, anexo I, conforme segue:

## **INCLUSÃO NO PPA:**

**AÇÕES**: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

OBJETIVOS: Proporcionar melhores condições de trafego visando o escoamento da produção agrícola de nosso Município.

### INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 015- SERVIÇO RODOVIÁRIO

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Pavimentação Asfaltica –	M <sup>2</sup>	3.630,00
	sobre pedras irregulares		

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2012.

> **NORBERTO PINZ** Prefeito